



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 027/2013 - GP

Remove, por motivo de saúde de dependente, em prorrogação, Paulo César Tavares Guedes.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2938/2011 (prot. 6507),

Considerando o parecer da Junta Médica Oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, emitido em 05/08/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 01 (um) ano, a contar de 10/08/2012, data da emissão do laudo da Junta Médica Oficial, a remoção do servidor PAULO CÉSAR TAVARES GUEDES, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 92440702, para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por motivo de saúde de sua genitora, nos termos do art. 36, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, do art. 16 da Resolução TRE n.º 4, de 10/05/2011, com a redação dada pela Resolução TRE n.º 13, de 10/07/2011, e do art. 1º da Portaria n.º 479/2012-GP, de 12/07/2012.

Art. 2º Determinar que a genitora do aludido servidor, 15 (quinze) dias antes do final do período indicado no artigo anterior, seja reavaliada por Junta Médica Oficial, para emissão de novo laudo pericial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de janeiro de 2013.

Desembargador **JOÃO REBOUÇAS**  
Presidente